



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

EDITAL N. 83/2013

O Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso, por provimento ou remoção, na atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina deflagrado pelo Edital n. 346/2011, alterado pelo Edital n. 176/2012, Desembargador Sérgio Torres Paladino, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida pelo Conselho da Magistratura nos autos do Recurso de Concurso n. 2013.900040-7 em que é recorrente Gustavo Soares de Souza, TORNA PÚBLICO que a média final das notas por ele alcançadas na prova oral fica alterada para 7,75 (sete inteiros e setenta e cinco centésimos).

Florianópolis, 29 de novembro de 2013.

Desembargador **Sérgio Paladino**
Presidente da Comissão do Concurso